

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 213 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **ROSILEI CARLOS BOTH**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível II Referência Salarial 11, para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 11, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE AGOSTO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

